

DECRETO Nº 3.167, DE 09 DE JULHO DE 2007.

**CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SANTO ÂNGELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **5ª Conferência Municipal de Saúde**, tendo como tema central “Saúde e Qualidade de Vida: Políticas de Estado e Desenvolvimento” a realizar-se no dia 01 de agosto de 2007, em Santo Ângelo, no prédio 13 da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo e Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A 5º Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Diomar Lino Formenton e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. Luís Carlos Antunes Cavalheiro.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 09 de julho de 2007.

**ADOLAR RODRIGUES QUEIROZ,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito.**